

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



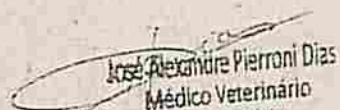
Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com <u>33</u> voto(s) Favoráveis e <u>01</u> voto(s) Contrários	
Em <u>20/02/2017</u>	

## REQUERIMENTO Nº 031/2017

*Solicita informações sobre a situação da Avenida Antonino Dias Bastos.*

  
José Alexandre Pierroni Dias  
Médico Veterinário  
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que desde março de 2016, em função de fortes chuvas, parte da Avenida Marginal Antonino Dias Bastos, desabou e encontra-se interditada para o trânsito de veículos, ocasionando grandes transtornos à população e ao sistema viário de nosso Município.

Posto isto, JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Quais tipos de veículos estão proibidos de trafegar pela Avenida Antonino Dias Bastos?
2. Quais os trechos interditados parcial ou totalmente?
3. Qual setor da Prefeitura é responsável pela interdição e fiscalização da referida via pública?
4. Quais as medidas que vem sendo tomadas para se evitar o acesso aos locais interditados, como, por exemplo, do cruzamento entre as Ruas Epaminondas de Oliveira e Dr. José Brenha Ribeiro?
5. Quais as medidas a serem tomadas caso algum veículo venha a descumprir a proibição?

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque




Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

6. Encaminhar cópia do laudo de interdição elaborado pela Defesa Civil do Município e/ou Departamento de Trânsito.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 09 de fevereiro de 2017.

  
**JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS**  
(ALEXANDRE VETERINÁRIO)  
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSr 09/02/2017 - 16:32:07 00776/2017 /cmj-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 199/2017-GP


São Roque, 17 de março de 2017

Ref.: Requerimento n.º 031/17, de autoria do  
vereador José Alexandre Pierroni Dias

Senhor Vereador,

Complementando resposta ofertada por intermédio do ofício n.º 160/2017-GP, vimos encaminhar cópia do "Memorando/COMPEDC n.º 12/2017", a qual acreditamos não ter sido encaminhada como anexo à manifestação ofertada naquela oportunidade.

Colocando-nos ao inteiro dispor, agradecemos e externamos nossos mais respeitosos cumprimentos.



**MÁRCIA NAJARRO  
ASSESSORA TÉCNICA**

Exmo. Sr.  
José Alexandre Pierroni Dias  
DD Vereador  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

IMN.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque  
Rua São Paulo, 966 - Taboão - 18135-125 - São Roque - SP  
[www.saoroque.sp.gov.br](http://www.saoroque.sp.gov.br)  
PABX: (11) 4784-8500  
Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591  
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE  
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL  
COMPDEC

**MEMORANDO/COMPDEC Nº 012/2017.**

São Roque, 21 de fevereiro de 2017.


Ao Planejamento

Assunto: interdição da Avenida Marginal

Em decorrência do sinistro ocorrido no dia 11 de março de 2016, onde a Avenida Antonino Dias Bastos em seu último trecho, entre a Av John Kennedy e Av Brasil teve as suas margens totalmente destruídas, que essa destruição trouxe perigo eminente aos munícipes que utilizavam aquele trecho para se deslocarem com seus veículos; decidiu-se então interditar aquele trecho ao tráfego de veículos, sendo o sentido bairro/centro para todos os tipos de veículos, só liberados para moradores proprietários de veículos leves e no sentido centro/bairro para veículos pesados e ônibus, sendo liberada a passagem para veículos leves. Tal interdição ocorreu por motivo de segurança, pois as margens do rio desabaram enfraquecendo o piso asfáltico da rua e com a sequência das chuvas agravaram-se esses deslizamentos.

Esse trecho dessa avenida na data de hoje permanece interdita nas mesmas condições e pelo mesmo motivo.

Para conhecimento.

  
José Abílio dos Santos  
RP 7.703.082 SSP/SP  
Coordenador Municipal de  
Proteção e Defesa Civil